



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 250/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

## Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER**, Licença Maternidade, a partir desta data em **22 de MAIO de 2024**, a servidora, senhora; **NEIDIANE ALVES DE BRITO**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.248.221-\*\*** matrícula 13143-1, registro funcional 3599, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Theodoro José Duarte no cargo **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da Licença Maternidade, a contar do dia 22 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua Publicação.

Publica-se, Cumpra - se

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

  
Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito.**

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br